



EDITAL Nº 943/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 2 de novembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa NOS - Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de intervenção nas juntas de fibra ótica em caixas de visita permanente e apoios existentes, em vários arruamentos, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, entre os dias 28 e 30 de novembro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação condicionada/alternada e paragem e estacionamento proibidos em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à intervenção e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- ♦ Avenida Afonso Albuquerque;
- ♦ Rua Marquês de Rio Maior;
- ♦ Rua Dr. Augusto Assis;
- ♦ Praça 8 de maio de 1944.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de novembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,